

**CHAPA**  
**ASPAS UNIDA PARA O FORTALECIMENTO**  
**DO SERPROS**

**PLATAFORMA DE TRABALHO RESUMIDA**

**1** – Acompanhar os trabalhos do Ministério Público e Polícia Federal de investigação dos indícios de gestão fraudulenta nos investimentos do SERPROS realizados de 2011 a 2015.

**2** – Acompanhar e apoiar os processos judiciais e arbitrais envolvendo o SERPROS, inclusive ingressando como terceiro interessado, para recuperação dos investimentos temerários realizados de 2011 a 2015, bem como para impedir novas perdas, tais como:

– O processo judicial impetrado pelo SERPROS contra os ex-diretores e técnicos punidos pela PREVIC;

– O processo judicial e arbitral impetrado pelo SERPROS para anulação do Memorando de entendimentos assinado pela Diretoria do SERPROS em 2013 e 2014 com o Grupo Porcão, que prevê mais investimentos no referido grupo, além dos quase R\$ 500 milhões já investidos, grande parte dos quais já provisionados como perdas de crédito de liquidação duvidosa;

– As ações trabalhistas e cíveis de ex-empregados e outros credores do Grupo Porcão e outras empresas investidas, que estão envolvendo o SERPROS como suposto controlador das mesmas.

**3** – Acompanhar e apoiar as ações do SERPROS para alcançar o equilíbrio técnico do PSI, como a contabilização dos valores incontroversos da ação judicial impetrada para recuperação dos recursos investidos nas OFNDs – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

**4** – Acompanhar as ações judiciais da ASPAS em andamento, especialmente a referente ao cancelamento do adicional de 35% nas contribuições do PSI.

**5** – Dar continuidade às ações junto ao Serpro, e se necessário ingressando com processo judicial, para o pagamento da dívida referente à revisão do Serviço Passado do PSI.

**6** – Exigir do Serpro, se necessário com ação judicial, a cobertura integral das perdas PSI, PSII BD (parte dos aposentados) e do PSII CD (parte dos ativos), como principal responsável pelas perdas decorrentes dos investimentos temerários que levaram à intervenção em 2015.

**7** – Acompanhar a apreciação pelo Serpro, por seus órgãos de controle e pela PREVIC, das alterações do Estatuto do SERPROS, já aprovadas pelo CDE, de modo a assegurar:

– Aumentar o nível de segurança do processo decisório sobre novos investimentos, com a redução de 5% para 3% do percentual do valor de novos investimentos em relação aos recursos garantidores do respectivo plano, como exigência de aprovação também pelo CDE;

– Composição da DE, com o Diretor-Presidente indicado pela Patrocinadora, o de Investimentos contratado no mercado, e Diretor de Seguridade eleito pelos participantes;

– Previsão de administração de Planos de Benefícios Instituídos.

**8** – Dar continuidade às negociações com o SERPROS para definição, aprovação pela PREVIC, e implementação até o final de 2020, do Plano de Benefícios Previdenciários, Instituído pela ASPAS, para os familiares até o 3º grau dos associados da entidade.

**9** – Defender a continuidade do Serpro como empresa pública, em conjunto com as entidades representativas dos seus empregados.

**10** – No caso de privatização do Serpro, defender os interesses dos participantes ativos e assistidos, particularmente:

– Na manutenção da paridade da representação nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, não assegurada nos fundos de pensão patrocinados por empresas privadas, além da eleição do Diretor de Seguridade;

– Na manutenção da paridade na contribuição do Serpro no caso de fechamento também do PSII e criação de novo plano de benefícios para os futuros empregados;

– No caso de retirada de patrocínio, o aporte pelo Serpro dos valores relativos a todos os compromissos futuros dos participantes ativos e assistidos do PSI e PSII, conforme disposto nas Leis Complementares 109 e 108, de 2001, bem como na Resolução 11/2013, do CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar.

**11** – Defender a indicação, pela ASPAS, de representante de aposentados e pensionistas na Comissão Paritária de gestão do PAS – Plano de Apoio à Saúde do Serpro.

**12** – Manter a oferta, pela ASPAS, de serviços assistenciais, como seguro de vida, auxílio funeral, plano odontológico.

**13** – Realizar convênios com entidades de classe e escritórios jurídicos em todas as representações regionais, para apoio jurídico aos associados.

**14** – Aproximar a ASPAS das Associações de Servidores/Funcionários do SERPRO, em todas as regionais, no sentido de fortalecer as atividades recreativas dos associados.

**15** – Aproximar a ASPAS dos participantes próximos da aposentadoria, apoiando o programa de preparação para aposentadoria do Serpro (APA).

**16** – Negociar com o Serpro a cessão de espaços para aposentados em todas as regionais, com apoio das Representações Regionais da ASPAS.



**Votação pela internet, no site da ASPAS**

**(<http://www.aspas.org.br/>),**

**entre 1º e 29 de novembro de 2019.**